



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 144, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do projeto de **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICA COM CBUQ - TAPA BURACOS 2025**, no município de Pedra Preta/MT, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PEDRA PRETA/MT, tornar público a RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICA COM CBUQ – TAPA BURACOS 2025, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICA COM CBUQ – TAPA BURACOS 2025	CÁSSIE CORREA DAMACENA ENGENHEIRA CIVIL CREA – 029943 MT

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

CHEFE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA: EDUARDO RESENDE ORLATO PAES

PORTARIA Nº 017/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pedra Preta, 17 de março de 2025.

Iraci Ferreira de Souza
Prefeita Municipal


Chefe Departamento de Engenharia
Portaria Nº 017/2021

Eduardo Resende Orlato Paes
Chefe Departamento de Engenharia
Portaria Nº 017/2025

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1000300	SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO - ASSINATURA MENSAL DE SERVIÇO DE INTERNET, FIBRA ÓPTICA 100 MEGAS + IP PÚBLICO - REURAL	MES	12	R\$ 5.329,00	R\$ 63.948,00

Portaria nº. 084 de 15 de janeiro de 2025, o Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, Sr. Antônio Marcos Thomazini, no uso e gozo das suas atribuições legais: Resolve: I - NOMEAR/DESIGNAR os Fiscais de Aquisições, Compras e Serviços das Secretarias do Município de Paranatinga - MT, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga - MT, em 13 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 67, DE 2025 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDORA PÚBLICA MARLENE MARTINS DOS SANTOS

DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora pública.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	5346	Marlene Martins dos Santos	17/1/2017	Técnica em enfermagem	B/9	C/9

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

REQUEREU JUNTO A SEMA –A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) PARA IMPLANTAÇÃO DA TRITURAÇÃO E/OU SECAGEM DE BIOMASSA, COM OU SEM PRODUÇÃO DE BRIQUETES

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta CNPJ nº 03.773.942/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para implantação da Trituração e/ou secagem de biomassa, com ou sem produção de briquetes, conforme (DECRETO Nº 1.585, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022), localizado na as margens da Rodovia MT – 459, zona rural do município de Pedra Preta/MT.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
CONTRATADO: HADASSA CANDIDO SOARES - CNPJ Nº 37.186.341/0001-03
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023. DATA: 10/03/2025
DO OBJETO: Este Contrato tem por objeto O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Preta, conforme especificações definidas no edital e anexos da Chamada Pública nº 006/2023, que fica fazendo parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
DA ALTERAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objetivo alteração do prazo de vigência do contrato, acrescentando mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 16/03/2025, estendendo-se o prazo de vigência até o dia 16/03/2026. O presente aditivo contratual fará parte integrante ao Contrato original. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 012/2024 de 15 de março de 2024, celebrado entre as partes.
DA JUSTIFICATIVAS: A Administração Municipal se sente na obrigação de promover o aditivo de prazo, a prorrogação em caráter excepcional conforme a Lei 8.666/93, por se tratar de serviço contínuo e essencial para as ações de saúde do exercício de 2025, de acordo com a justificativa, por meio do Ofício nº 197/2025/ SMS. Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 144, DE 2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ - TAPA BURACOS 2025, NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/ MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do projeto de RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ - TAPA BURACOS 2025, no município de Pedra Preta/MT, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PEDRA PRETA/MT, tornar público a RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ – TAPA BURACOS 2025, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ – TAPA BURACOS 2025	CASSIE CORREA DAMACENA ENGENHEIRA CIVIL CREA – 029943 MT

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

CHEFE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA: EDUARDO RESENDE ORLATO PAES

PORTARIA Nº 017/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pedra Preta, 17 de março de 2025.

Iraci Ferreira de Souza

Prefeita Municipal

Eduardo Resende Orlato Paes

Chefe Departamento de Engenharia

Portaria Nº 017/2025

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 65, DE 2025 - DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 64, DE 14 DE MARÇO DE 2025 QUE ALTERA MEMBROS PARA SUA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre retificação Decreto nº 64, de 14 de março de 2025 que altera membros para sua composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 64, de 14 de março de 2025 que altera membros para sua composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Turismo, composto com as seguintes representações:

a) Representante do Poder Executivo Municipal.

Peterson Silva e Souza

Vanderlei Roberto Sartori

Rogério Fortunato Batista

b) Representante de estabelecimento de hospedagem.

Fernanda Vilarinho Paiva

c) Representante de proprietários de restaurantes, bares e similares.

Maria de Souza Oliveira

d) Representante de transporte de passageiros em veículos de aluguel/táxi al.

Ademilson Alves de Moraes

e) Representante da ACIAPP.

Marcelo Orlato

f) Representante do Poder Legislativo Municipal.

Thiago Kulkamp

g) Representante de Associação de comunidade.

Sidney Aparecido dos Santos

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através da Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados A **SUSPENSÃO DOPREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025**, cujo objeto é: "Futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde do Hospital Municipal Luciana Martins Amorim e de todas as unidades geradoras no município de Pedra Preta-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A suspensão se dá em virtude da análise da qualificação técnica e retificação do Edital.

Pedra Preta - MT, 18 de março de 2025.

RITHYENE GOMES DA SILVA (Portaria 186/2023) Agente de Contratação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2025

O Município de Pedra Preta MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.773.942/0001-09, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, por intermédio da **Agente de Contratação a Sr.ª CRISTIANE VALERIA DA SILVA**, designada pela Portaria nº 245/2023 de 26 de Abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que esta licitação é regida subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Municipal nº 999/2017 de 19 de Julho de 2017, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 79/2023, Decreto Municipal nº 20/2023, Decreto Municipal nº 81/2023, Decreto Municipal nº 82/2023, Decreto Municipal nº 83/2023 e Decreto Municipal nº 84/2023 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e objeto licitado, a sessão será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Município, para tanto nomeados Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 24/2025 de 13 de Janeiro de 2025, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 04/2025** na seguinte data:

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO (Horário de Brasília - DF):

Recebimento das propostas: **A partir da publicação;**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/04/2025 ÀS 08H00MIN HORÁRIO DE CUIABÁ/MT (09H00MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO PÚBLICA: <https://www.licitanet.com.br>.

Respectivamente para o seguinte objeto: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço (com fornecimento de materiais, equipamentos) de locação de tendas, incluso transporte, montagem e desmontagem para atender as demandas das secretarias municipais.** Os interessados poderão retirar o Edital completo, no site <https://www.pedrapreta.mt.gov.br/>, ou solicitando através do E-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br, telefone para contato (66) 3486- 4400 Departamento de Licitação e Contratos.

Pedra Preta MT, 18 de março de 2025.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

(Portaria 186/2023)

PORTARIA Nº 143, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ÂNGELA MARIA ROCHA DOS SANTOS.

DE 17 DE MARÇO DE 2025.